autuado por Antonio DAngelo Junior em 06/12/2023 16:03:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0095/23.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, que concede a honraria 'Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo' à Senhora Marta Teresa Suplicy.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com histórico circunstanciado da homenageada, conforme exigência do *caput* do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Ante o exposto somos **PELA LEGALIDADE**, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria RELCOM 2172/2023. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 05/12/2023 e juntado ao PDL 95/2023 por Antonio DAngelo Junior. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500045.